



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 87/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA JANICE WILLEMANN 66820775972.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de outro lado a empresa **Janice Willemann 66820775972**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.550.298/0001-20, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, n.º 851, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempresendedora individual, Sra. Janice Willemann, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 14 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 87/2023, de 14 de março de 2023.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,50%

**Parágrafo primeiro:** O presente reajuste está devidamente previsto na Cláusula Terceira – Dos Prazos de Execução e Vigência do Contrato, constante do Contrato Original n.º 87/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	1050	und	<i>Lanche, tipo X-Salada</i> composto por pão adequado para a finalidade, com hambúrguer de carne bovina de no mínimo 90 gramas, presunto cozido, queijo mussarela, alface, tomate, maionese industrializada, ervilha, milho (peso mín. 400 gr); <b>acompanhado de Refrigerante</b> , sabores diversos, lata 350 ml (mín).	25,60	26.880,00
2	400	und	<i>Sanduíche - tipo X-alcatra, bacon ou calabresa - prensado.</i> Composto	30,30	12.120,00



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			por: Pão para x-salada, pesando 100 gramas; recheado com alcatra, bacon ou calabresa, cebola, milho, ervilha, alface, tomate, queijo, presunto e maionese industrializada. Acompanhado de 01 (um) refrigerante 350ml. Periodicidade de entrega: sábado e domingo. Obs.: As datas e a quantidade do item a ser entregue está sujeito a variações. Quantidade média de lanches por dia: 02 (dois).		

**Parágrafo primeiro:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 76.325,00 (setenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

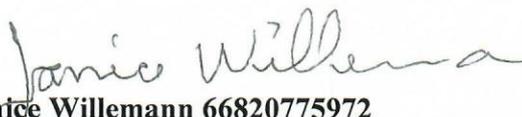
Mercedes, 14 de março de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

**Município de Mercedes  
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.14 07:37:21  
-03'00'

  
**Janice Willemann 66820775972  
CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:886323509

00

**Edson Knaul**

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.03.14 07:37:34  
-03'00'

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:102452919

38

**Rogério Henrique Endler**

Assinado de forma digital por  
ROGERIO HENRIQUE  
ENDLER:10245291938  
Dados: 2024.03.14 07:37:49 -03'00'



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## À Empresa

**Janice Willemann 66820775972**

Referente ao Contrato nº 87/2023

Objeto: Fornecimento de refeições (lanches), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes.

## Assunto: Renovação de Vigência Contratual

Considerando a proximidade da expiração do prazo de vigência do Contrato supra referenciado, que ocorrerá em 14/03/2024, o Município de Mercedes, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, interessada no objeto do mesmo, vem através deste solicitar manifestação da empresa contratada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento deste, expressando sua concordância ou não, a fim de que seja efetuada a elaboração do competente Termo Aditivo, na forma que alude o Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

É do interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, interessada no objeto do Contrato nº 87/2023, a renovação contratual, a fim de assegurar o andamento das atividades inerentes à Secretaria, bem como a sequência da relação pactuada entre as partes, conforme instrumento contratual.

Destaca-se que, conforme disposto no Edital de Licitação, do qual decorre o Contrato já mencionado, os preços contratados poderão sofrer reajuste, mediante solicitação da Contratada, aplicando-se o índice oficial utilizado pelo Município de Mercedes, qual seja o IPCA-IBGE.

Ante o exposto, reiteramos votos de estima e consideração, renovando respeitosos cumprimentos e aguardando posicionamento a respeito do teor deste documento.

Mercedes/PR, em 11 de março de 2024.

EDSON  
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.03.12 14:33:41 -03'00'

**Edson Knaul**

**Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



*Juice*

**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 601/2024 Cód. Verificador: O225R153**

**Requerente:** 9253 - EDSON KNAUL  
**Endereço:** RUA MONTE CASTELO N° 680 **CEP:**85.998-000  
**Cidade:** Mercedes **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (45) 3256-1260 **Fone Cel.:** (45) 99931-5201  
**E-mail:** edsonknaul@mercedes.pr.gov.br  
**Assunto:** LICITACOES  
**Subassunto:** LICITACOES  
**Data de Abertura:** 13/03/2024 08:47  
**Previsão:** 28/03/2024

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A ELABORAÇÃO DE COMPETENTE TERMO ADITIVO, NA FORMA QUE ALUDE O ART. 57, DA LEI N° 8.666, DE 1993, FORMALIZANDO A RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO INSTRUMENTO. REFERENTE AO CONTRATO N° 87/2023. PEDE DEFERIMENTO

*Edson Knaul*

EDSON KNAUL  
Requerente

*Walter Luis Friedrich*

WALTER LUIS FRIEDRICH  
Funcionário(a)

Recebido



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**Ao Setor de Licitações/Contratos**  
**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**  
Referente ao Contrato nº 87/2023

Objeto: Fornecimento de refeições (lanches), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes.

### **Assunto: Renovação de Vigência Contratual**

Considerando a proximidade da expiração do prazo de vigência do Contrato supra referenciado, que ocorrerá em 14/03/2024, a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, interessada no objeto do mesmo, vem através deste solicitar a elaboração de competente Termo Aditivo, na forma que alude o Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, formalizando a renovação da vigência do referido instrumento.

Cumprir destacar que o objeto contratual em questão vem sendo licitado anualmente, conforme pode-se atestar a partir dos Editais de Pregão Presencial nº 18/2023, Pregão Presencial nº 05/2022 e Pregão Presencial nº 14/2021.

A empresa Janice Willemann 66820775972, detentora do instrumento contratual anteriormente indicado, executa os serviços de forma satisfatória, em conformidade com as cláusulas contratuais, não havendo quaisquer registros que desabonem sua conduta frente à execução do objeto contratual.

Em anexo também consta a manifestação da Contratada, posicionando-se favorável à renovação contratual e manutenção do disposto nas cláusulas contratuais.

Nestes termos, solicita-se a formalização do competente Termo Aditivo, na forma da lei.

Mercedes/PR, em 12 de março de 2024

Edson Knaul

Secretária de Planejamento, Administração e Finanças



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, ao contatar a empresa **JANICE WILLEMANN 66820775972**, por meio de contato telefônico, referente a renovação do contrato nº 87/2023 que tem por objeto o fornecimento de refeições (lanches), foi informado um retorno positivo quanto a essa renovação, demonstrando interesse da parte contratada.

Sem mais para o momento e a disposição para eventuais dúvidas

Mercedes-PR, 11 de março de 2024

*Milene Bruch Rambo*  
**Chefe de Divisão da Saúde**

